



SUMÁRIO

Descrição

Página

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO 1

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01º(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário Matarromense ao Senhor Josué Portela de Aguiar e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura

PROPÕE PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Horária Matarromense ao Senhor JOSUÉ PORTELA DE AGUIAR, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.

Mata Roma - MA, 07 de dezembro de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRES VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIACÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE O SENHOR JOSUÉ PORTELA DE AGUIAR, BRASILEIRO, NATURAL DA CIDADE DE MATIAS OLÍMPIO, PIAUI – BRASIL. CHEGOU NESSA MUNICIPALIDADE AOS 07 DE JULHO DE 2007, INGRESSANDO NA AREA DE EMPREENDEDORISMO, NO QUAL, MONTOU UMA LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. DEPOIS COM O PASSAR DO TEMPO, INICIOU SEUS TRABALHOS NO MINISTÉRIO PASTORAL NA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE MATA ROMA – MA ATÉ O PRESENTE ANO DE 2023.

ATUALMENTE, ENCONTRA-SE EXERCENDO O MINISTÉRIO NA ASSEMBLEIA DE DEUS, CONGREGAÇÃO NOVA CANAÃ, BAIRRO NICOLAU DESTA MUNICIPALIDADE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e22260b82c5a72f7f017e322da7064297cba697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O VEREADOR QUE AQUI SUBSCREVE, INFORMOU AO INDICADO SE ACEITARIA RECEBER TAL TÍTULO, NO QUAL O SENHOR JOSUÉ PORTELA ACATOU E SE SENTE HONRADO.

DIANTE DO BREVE HISTÓRICO APRESENTADO, SUBMETO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO, JÁ CONTANDO COM SUA APROVAÇÃO.

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01º(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor(a) Jeovanio Silva Santos e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Tiago de Sousa Monteles

PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor JEOVANIO SILVA SANTOS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE O SENHOR JEOVANIO SILVA SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO MARANHÃO. CHEGOU NESTA MUNICIPALIDADE AOS 17(DEZESSETE) DE MARÇO DE 2019, PARA EXERCER O CARGO DE PÁROCO DA PAROQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, DE JURIDIÇÃO DE BREJO – MA. AO CHEGAR NESSE MUNICÍPIO, INOVOU E DEU CONTINUIDADE AO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA IGREJA MATRIZ, NO QUAL ESTÁ ATÉ O PRESENTE MOMENTO EM ANDAMENTO, EMBORA DESTE ESSA ÉPOCA, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADE, TANTO NO SENTIDO SOCIAL, RELIGOSO E FINANCEIRO.

NO ENTATO, COM A COLABORAÇÃO DOS PAROQUIANOS E DEVOTOS DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, A OBRA CONTINUA EM PLENO EXERCÍCIO. PORTANTO, HÁ DE SE JUSTIFICAR QUE, O INDICADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e22260b82c5a72f7f017e322da7064297cba697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MERECE RECEBER O TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE.

DIANTE DO BREVE HISTÓRICO APRESENTO, SUBMETO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO, JÁ CONTANDO COM SUA APROVAÇÃO.

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

TIAGO DE SOUSA MONTELES

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01º(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor Adonias Vieira Pinto e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura.

PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor ADONIAS VIEIRA PINTO, a que faz jus por

seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

JUSTIFICATIVA

CARO NOBRES VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE O SENHOR ADONIAS VIEIRA PINTO, NATURAL DA CIDADE DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO. ELE, CHEGOU NESSA MUNICIPALIDADE EM 01 (PRIMEIRO) DE FEVEREIRO DE 2010, NO CARGO DE PASTOR, PASSOU CONDUZIR OS TRABALHO DA ASSEMBLEIA DE DEUS – MATA ROMA – MA, DE JURIDIÇÃO À [CADEMA – MA]. NO QUAL ESTÁ ATÉ O PRESENTE MOMENTO EM EXERCÍCIO

. DESDE 2010, VEM TRABALHANDO EM PROL DO POVO MATARROMENSE NA ÁREA EVANGELÍSTICA. CONSTRUINDO TEMPLOS EM TODO TERRITÓRIO DESDE MUNICIPIO: exemplos, construções prediais nos povoados, Riacho do Meio, Vila Ana Lúcia, Cajueiro, Buqueirão do Gado, Guadalupe, São Lourenço, Lagoinha I, Lagoinha II, São João do Riachão e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e22260b82c5a72f7f017e322da7064297cba697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



atualmente está sendo o edifício Sede da Assembléia de Deus, situado na sede deste município.

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01º(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor Genivaldo Martins da Silva e dá outras providências.

AUTORIA: Vereadora Maria dos Remédios Martins da Silva.

PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Mataromense ao Senhor GENIVALDO MARTINS DA SILVA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE O SENHOR GENIVALDO MARTINS DA SILVA, TENDO EM VISTA SEUS TRABALHOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO, TANTO COMO EX-VEREADOR, COMO ATUALMENTE EXERCENDO AO CARGO DE PROFESSOR DESTA MUNICIPALIDADE.

DIANTE DO BREVE HISTÓRICO APRESENTO, SUBMETO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO, JÁ CONTANDO COM SUA APROVAÇÃO.

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e22260b82c5a72f7f017e322da7064297cba697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01º(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao 02º(segundo) Tenente PM Américo, , Américo Ferreira de Jesus, conhecido popularmente por, Cabo Américo e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Fernando Antônio Alves Nascimento

PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao 02º(segundo) Tenente PM Américo , AMÉRICO FERREIRA DE JESUS, conhecido popularmente CABO AMERICO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município de 1999 à 2009, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE AO SENHOR, 02ª TENENTE PM AMÉRICO, AMÉRICO FERREIRA DE JESUS, CONHECIDO POPULARMENTE NA LOCALIDADE POR, CABO AMÉRICO. CHEGOU NESTE MUNICÍPIO NO ANO DE 1999 E FICOU ATÉ 2009. EXERCEU AO CARGO DE COMANDANTE DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR (DPM) NO MUNICÍPIO E FOI PROCESSOR NA ESCOLA JOÃO BERNARDO NETO, BEM COMO NA ESCOLA MARÇULA MONTELES.

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

FERNANDO ANTÔNIO ALVES NASCIMENTO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01º(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e22260b82c5a72f7f017e322da7064297cba697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense à Professora Maria dos Remédios Martins da Silva.

AUTORIA: Josivan Garreto da Silva

PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense à Professora MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovem - se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE A PROFESSORA, MARIA DOS

REMÉDIOS MARTINS DA SILVA, BRASILEIRO(A), NATURAL DA CIDADE DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO. ELA, CHEGOU NESTA MUNICIPALIDADE NOS MEADOS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1985, COM OBJETIVIDADE DE OBTER OPORTUNIDADE DE TRABALHO, BEM COMO DAR CONTINUIDADE AOS ESTUDOS, EM SUAS TRAJETÓRIAS DE VIDA, CONCORREU AOS CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE FORAM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, ONDE TEVE ÊXITO DE SER CLASSIFICADA E ATUALMENTE É SERVIDORA EFETIVA. DESDE ENTÃO, A PROFESSORA VEM COLABORANDO PARA COM O MUNICÍPIO DE MATA ROMA – MA. EXEMPLO: NA IGREJA, SE VOLUNTARIOU E COLABOROU COMO CATEQUISTA, COORDENADORA NA PASTORAL FAMILIAR E MINISTRA DA COMUNIÃO, DE FORMA, TEMPORÁRIA NA PARÁQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS. QUANTO À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, VEM LEVANDO CONHECIMENTO EDUCACIONAL, TANTO NA SEDE, COMO NA ZONA RURAL. ATUALMENTE, SUA PROFISSÃO É PROFESSORA EFETIVA. NO ENTANTO, ENCONTRA-SE EXERCENDO O CARGO DE VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA - 2021-2024.

DIANTE DO BREVE HISTÓRICO APRESENTADO, SUBMETO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO, JÁ CONTANDO COM SUA APROVAÇÃO.

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSIVAN GARRETO DA SILVA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01º(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e22260b82c5a72f7f017e322da7064297cba697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense às: Julia Maria da Silva Gonçalves dos Santos, Gracinda do Carmo, Maria Isabel Sousa e Prudência Maria Valada

AUTORIA: Maria dos Remédios Martins da Silva

PROPÕE PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2023

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense às irmãs consagradas: Julia Maria da Silva Gonçalves dos Santos, Gracinda do Carmo, Maria Isabel Sousa e Prudência Maria Valada, a qual faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovem - se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIACÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE ÀS IRMÃS CONSAGRADAS:

JULIA MARIA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS; GRACINDA DO CARMO, MARIA ISABEL SOUSA, PRUDÊNCIA MARIA VALADA: de nacionalidades portuguesa, chegaram ao estado de Minas Gerais, estado do Brasil, no ano de 1987 e ficaram até ao ano de 2000. Époça essa, que se deslocaram até este município de Mata Roma – MA e fundaram a Pastoral da Criança, realizou as CEBS, Catequese.

DIANTE DO BREVE HISTÓRICO APRESENTO, SUBMETO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO, JÁ CONTANDO COM SUA APROVAÇÃO.

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01º(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense á Senhor(a) Elza Rodrigues Mendes.

AUTORIA: Maria Madalena Alves da Costa

PROPÕE PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e22260b82c5a72f7f017e322da7064297cba697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense à Senhora ELZA RODRIGUES MENDES, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE A SENHORA ELZA RODRIGUES MENDES, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ANAPURUS DO MARANHÃO. HOMENAGEDA ESSA QUE MUITO CONTRIBUIÇÃO COM SEUS TRABALHOS EM PROL DO POVO MATARROMENSE.

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

MARIA MADALENA ALVES DA COSTA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01º(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor Davi Rodrigues Moraes.

AUTORIA: O vereador Francisco das Chagas Oliveira Alves

PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor DAVI DRIGUES MORAES, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e22260b82c5a72f7f017e322da7064297cba697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Mata Roma – MA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor Abraão Emmanuel Belfort Ferreira.

AUTORIA: O vereador Javé Ferreira da Costa Lima

JUSTIFICATIVA

PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE O SENHOR DAVI RODRIGUES MORAES, BRASILEIRO, NATURAL DA CIDADE DE ANAPURUS DO MARANHÃO. HOMENAGEDO ESSE QUE MUITO CONTRIBUIU COM SEUS TRABALHOS EM PROL DO POVO MATARROMENSE. Em função de seus relevantes serviços prestados ao nosso município. Pessoa de grande influência desempenhou com lisura suas atividades para com o povo. Portanto, é justa a homenagem ao conceder-lhe esta honraria

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor ABRAÃO EMMANUEL BELFORT FERREIRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

Mata Roma – MA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01º(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRES VEREADORES;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e22260b82c5a72f7f017e322da7064297cba697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



APRESENTO PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE O SENHOR ABRAÃO EMMAUEL BELFORT FERREIRA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS DO MARANHÃO. HOMENAGEDO ESSE QUE MUITO CONTRIBUIU COM SEUS TRABALHOS EM PROL DO POVO MATARROMENSE. Em função de seus relevantes serviços prestados ao nosso município. Pessoa de grande influência desempenhou com lisura suas atividades para com o povo. Portanto, é justa a homenagem ao conceder-lhe esta honraria

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01ª(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor Valdemiro Oliveira Valadares.

AUTORIA: Claumir Diniz Rego

PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor VALDEMIRO OLIVEIRA VALADARES, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e22260b82c5a72f7f017e322da7064297cba697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

